



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 120, DE 20/12/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, o professor **Dimas Estrasulas de Oliveira**, nas seguintes disciplinas do Curso de Zootecnia:

- i. Bioquímica na Produção Animal I;
- ii. Bioquímica na Produção Animal II; e
- iii. Eqüinocultura.

Art. 2º - CREDENCIAR, atendendo solicitação da interessada, a professora **Maria Luísa Appendino Nunes**, nas seguintes disciplinas do Curso de Zootecnia:

- i. Climatologia Agrícola;
- ii. Bioclimatologia Animal;
- iii. Construções e Instalações Rurais;
- iv. Bem estar animal; e
- v. Tópicos Especiais em Suinocultura Ecologicamente Sustentável.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de março de 2011, no que se refere ao artigo 1º.

Chapecó, 20 de dezembro de 2011.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor-Geral